

VISTO EXP.

VISTO EXP.

VISTO EXP.

VISTO EXP.

OF N.º
5047

OF N.º
5046

OF N.º
5045

OF N.º
5044



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

VISTO EXP.

OF N.º
5043

VISTO EXP.

OF N.º
5036

REQUERIMENTO

VISTO EXP.

OF N.º
5037

SEC SAUDE MUN.

Nº 1.515 /2010

VISTO EXP.

OF N.º
5038

Entrada na Secretaria

Em: 29/10/2010

Adiado para a próxima Sessão

Em: / /2010

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 04 de de 2010

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER A DISPONIBILIZAÇÃO NA PÁGINA OFICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE NA INTERNET E NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO A RELAÇÃO DE TODOS OS MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE RESPONSABILIDADE DESSA SECRETARIA, INCLUINDO A OBSERVAÇÃO DOS QUE POR VENTURA ESTEJAM FALTANDO.

Senhor Presidente,

OF N.º
5039

OF N.º
5040

OF N.º
5041

OF N.º
5042

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **Exmo. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE-PB, o Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, que este solicite junto ao **Ilmo. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. JOSÉ LAVANERI DE FARIAS ALVES**, a disponibilizar na página oficial da secretaria na Internet e nas dependências das Unidades Básicas de Saúde do Município a relação de todos os medicamentos de uso contínuo de distribuição gratuita de responsabilidade dessa secretaria, incluindo a observação dos que por ventura estejam faltando.

Conhecedores que somos do comprometimento e diligência do poder executivo no tratamento da saúde do nosso município, a administração municipal ainda enfrenta alguns problemas dentre eles a falta de medicamentos. Objetivando a eficiência do atendimento e o melhoramento na observação dos munícipes que dependem dos medicamentos distribuídos pelo município através das Farmácias e Unidades Básicas de Saúde e que efetivamos essa solicitação.

Observando a dificuldade dos cidadãos em se deslocar até as Farmácias e as UBS muitas vezes o usuário fica durante muito tempo na fila, esperando para retirar seu medicamento que está em falta, tendo de retornar algumas vezes até que possam levá-lo para casa. Por essa razão é que requeremos que seja disponibilizada a relação de todos os medicamentos de uso contínuo de distribuição gratuita de responsabilidade dessa secretaria com a inclusão dos medicamentos que por ventura estejam faltando.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 27 de Outubro de 2010.

Fernando Carvalho
FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB

VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PREFEITO)

Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade. CEP: 58400-575

ISEA - INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA,

Rua Vila Nova da Rainha, s/nº - Feira Central, nesta cidade

METUSELÁ AGRA (SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO)

Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade CEP: 58414-060

JÚLIA RODRIGUES (COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM)

Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade CEP: 58414-060

OLENICE ERNESTO (COORDENADORA DE DST/AIDS)

Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade CEP: 58414-060

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINA GRANDE

Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade CEP: 58414-060

SINDICATO DOS MÉDICOS DE CAMPINA GRANDE

Rua Maciel Pinheiro, 360, 4º Andar - Centro, Campina Grande-PB CEP: 58400-100

SAB DO SANDRA CAVALCANTE

Rua Luíz Sodré Filho, 275, Sandra Cavalcante, nesta cidade. CEP: 58410-770

SAB DE BODOCONGÓ

Rua Eduardo Ferreira Ramos, s/n , Bodocongó, nesta cidade - CEP: 58430-500

CLUBE DE MÃES DE BODOCONGÓ

Rua Eduardo Ferreira Ramos, 501, Bodocongó, nesta cidade. - CEP: 58430-500

RÁDIO COMUNITÁRIA LAGAR FM

Rua José da Silva Amorim, 06 - Malvinas, nesta cidade. CEP: 58432-873

RÁDIO COMUNITÁRIA ARIÚS FM

Av. Elpídio de Almeida, 1821, Catolé, nesta cidade. CEP: 58410-725.

DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA